



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ/RJ

PROCESSO Nº 19394.000218/2014-10  
CONTRATO DRF/MCE Nº 04/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ E A EMPRESA M.A. RESENDE DA COSTA EIRELI**

Reunidos na sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ, situada à rua Dr. Francisco Portela, 569 -A – 2º andar - Centro, município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, de um lado a União Federal, representada por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0432-07, tendo como representante neste ato por Daniele Gonçalves Leopoldo, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e § 1º do artigo 298 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203 de 14/05/2012, publicada no D.O.U. em 17/05/2012, em seqüência designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica MA Resende da Costa Eireli, CNPJ 04.387.843/0001-43, com sede na Rua Novo Uriboca nº 110, Bairro Uriboca, Marituba/PA, neste ato representada pelo Sr. Manoel Afonso Resende da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 1756740 SSP/PA, e do CPF nº 061.295.362-91, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional na 2ª Região Fiscal, em 14/05/15, "ex-vi" do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, exarado no processo nº 10726.000654/2010-91 um **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TERCEIRIZADOS REMANESCENTES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, e doravante denominada simplesmente Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão do Contrato, em função da supressão de 01 (um) posto de recepcionista, 01 (um) posto de telefonista e 01 (um) posto de contínuo, em conformidade com o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. A supressão resultará em 24,3% do valor do contrato atualizado e é necessária para a readequação do orçamento ao corte de custos sofrido pela DRF/Macaé.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR

Em razão da revisão contratual com a supressão dos três postos, a partir de 01/06/2015, o novo valor fixo mensal passa a somar R\$ 21.642,45 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), podendo totalizar o valor máximo mensal de R\$ 22.362,45 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), considerando os custos variáveis. Assim, o novo valor total anual passa a ser de R\$ 313.074,30 (trezentos e treze mil e setenta e quatro reais e trinta centavos) e o desembolso máximo previsto para o exercício de 2015 é de R\$ 268.349,40 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Estes valores são distribuídos da seguinte forma:

ITEM 08	POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL GLOBAL
UNIDADE	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ			14
JASO	170386			meses
Motorista Categoria B	Macaé	2	R\$ 2.769,43	R\$ 5.538,86
Copeiro	Macaé	1	R\$ 2.217,12	R\$ 2.217,12
Contínuo	Macaé	0	R\$ 2.233,11	R\$ -
Telefonista	Macaé	0	R\$ 2.619,72	R\$ -
Recepcionista	Macaé	5	R\$ 2.330,65	R\$ 11.653,25
Carregador	Macaé	1	R\$ 2.233,22	R\$ 2.233,22
			R\$ 21.642,45	R\$ 302.994,30
Diárias Motorista	Est. Mensal	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
				R\$ 10.080,00
Valor Total da Proposta				R\$ 313.074,30
TOTAIS MENSAIS POR MUNICÍPIO				ISS (%)
Macaé			R\$ 22.362,45	5,00

## PARÁGRAFO SEGUNDO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para atender a despesa do contrato é a seguinte: Unidade Orçamentária 25103 – Gestão Tesouro, Natureza de Despesa 339037, Plano Interno SERVAPOIO, PTRES 063229, Programa de Trabalho 04122077022720001- Gestão e Administração do Programa.

## PARÁGRAFO TERCEIRO – DA NOTA DE EMPENHO

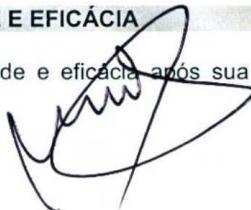
Foi emitida, em 02/02/15, a seguinte nota de empenho para atender as despesas do contrato no exercício financeiro de 2015: 2015NE800010 – Empenho Global – fonte 0150251030. Serão emitidas e consignadas através de apostilamento as Notas de empenho para atender cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Com as alterações constantes das Cláusulas deste Termo Aditivo ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após sua assinatura e depois de



aprovado pela Sra. Delegada da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

E para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei n ° 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ - 7ª Região Fiscal, com registro de seu extrato no Sistema de Contratos - SICON.

Macaé, 20 de Maio de 2015.

  
**Daniele Gonçalves Leopoldo**  
Contratante

  
**M.A. Resende da Costa Eireli**  
Contratada



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170059**

Número do Contrato: 5/2012.  
Nº Processo: 19647000018201286.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 09537039000117. Contratado : ACESSE SEGURANCA PRIVADA EIRELI -EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 05/2012, referente à prestação de serviços continuados de vigilância desarmada. Fundamento Legal: IN SLTI/MPOG Nº 02/2008. LEIS 10.520/97 e 8.666/93. DECRETOS 2.271/97, 3.555/2000, 6.204/07 E 5.520/97. Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016. Valor Total: R\$130.877,88. Fonte: 150251030 - 2014NE800042. Data de Assinatura: 22/05/2015.

(SICON - 02/06/2015) 170010-00001-2015NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170059**

Número do Contrato: 12/2014.  
Nº Processo: 19647001620201231.  
DISPENSA Nº 23/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 11379310000185. Contratado : CORRETORA GLOBO LTDA - ME -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 12/2014, referente à locação do imóvel situado à Av. Cláudio José Gueiros Leite, 3.723, Janga, Paulista-PE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/05/2015 a 16/11/2015. Valor Total: R\$52.200,00. Fonte: 132251030 - 2014NE800547. Data de Assinatura: 15/05/2015.

(SICON - 02/06/2015) 170010-00001-2015NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 6ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM JUIZ DE FORA**

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 170092**

Nº Processo: 10640721356201593 . Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Agência da RFB em Muriaé/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Não existe imóvel da União disponível na cidade para manutenção do funcionamento da Agência da RFB em Muriaé/MG. Declaração de Dispensa em 02/06/2015. GUILHERME FERNANDO SCANDELAI. Chefe Sapó. Drf/jfa. Ratificação em 02/06/2015. SONIA CHRISTINA DE OLIVEIRA. Delegada Adjunta Drf/jfa. Valor Global: R\$ 792.000,00. CPF CONTRATADA : 003.034.966-49 ISALINO ROMUALDO DA SILVA LISBOA.

(SIDECA - 02/06/2015) 170010-00001-2015NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170092**

Número do Contrato: 11/2013.  
Nº Processo: 10640000003201475.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Modificação do Contrato DRF/JFA nº 11/2013, alterando a contratada EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.486/0001-29, para CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/05/2015 a 31/08/2015. Data de Assinatura: 21/05/2015.

(SICON - 02/06/2015) 170010-00001-2015NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 7ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM MACAÉ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170386**

Número do Contrato: 4/2014.  
Nº Processo: 19394000218201410.  
DISPENSA Nº 27/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04387843000143. Contratado : MA RESENDE DA COSTA EIRELI - EPP -Objeto: Revisão do contrato, em função da supressão de 01 (um) posto de recepcionista, 01 (um) posto de telefonista e 01 (um) posto de contínuo, em conformidade com o art. 65, º 1º, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação vigente. Vigência: 01/06/2015 a 01/02/2016. Valor Total: R\$57.307,92. Fonte: 150251030 - 2015NE800010. Data de Assinatura: 20/05/2015.

(SICON - 02/06/2015) 170010-00001-2015NE000001

**INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 29, DE 1 DE JUNHO DE 2015**

O INSPETOR-CHEFE ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 314, inciso VI, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e em conformidade com o parágrafo 1º e 2º, inciso IV, do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113, da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, CIENTIFICA o contribuinte abaixo identificado do Acórdão n.º 08-33.590/ 2015/ DRJ/ FOR que considerou exonerado o crédito tributário lançado através do auto de infração n.º de controle 0715400/ 01403/ 10.

Tendo em vista a interposição de recurso de ofício, o processo, abaixo citado, será encaminhado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ( CARF ), para julgamento.

Enquanto não decidido o recurso de ofício, a decisão não se torna definitiva, devendo ser aguardado o resultado do julgamento do recurso.

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 2 DE JUNHO DE 2015**

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 23, § 1º do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação dada pelo art. 25 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, o CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA da Alfândega do Aeroporto Internacional de Viracopos, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria ALF/VIRACOPOS nº 182/2013, DÓU de 18 de outubro de 2013, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e art. 774 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, CIENTIFICA o interessado abaixo relacionado da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO de perdimento de mercadoria e INTIMA-O a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias contados do 16º (décimo sexto) dia da publicação do presente edital, a IMPUGNAÇÃO ao Auto de Infração, SOB PENA DE REVELIA. A impugnação poderá ser apresentada em qualquer unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil pelo seu responsável legal, ou um representante legalmente constituído com poderes específicos. Assim como, havendo necessidade, poderá ser obtida cópia do processo em qualquer unidade da Receita Federal.

PROCESSO	INTERESSADO / RESPONSÁVEL	CPF	AITAGF
11829.720006/2015-74	JOSE ANTONIO BARBI	068.543.778-70	0817700/SEFIA000001/2015

ALEXANDRE SAFADI PINTO  
Chefe

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO PORTO DE SANTOS  
DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
TRIBUTÁRIO****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11128.17/2015**

O Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo inciso X do artigo 29 da Portaria ALF/STS nº 197, de 26/07/2012, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 do Decreto nº 7.574, de 2011, íntima as pessoas, abaixo relacionadas, as quais se encontram em lugar incerto e não sabido, a impugnaem no prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência, sob pena de revelia, os termos do Auto de Infração formador dos processos administrativos a seguir indicados:

Nome da pessoa autuada	CNPJ/CPF	Processo
Alex Sandro Saturnino Damasceno	383.767.758-39	11128.720697/2015-11
Antonio Carlos dos Santos	938.758.786-04	11128.730970/2013-46
Aster Comercial Distribuidora Ltda - EPP	14.151.119/0001-70	11128.721973/2015-51
Bessa Import Ltda - ME	15.864.977/0001-24	11128.721524/2015-11
Colosus Mineração Ltda	08.040.141/0004-92	11128.721563/2015-18
Daniele e Sanches Com. Imp. Exp. Ltda	72.769.557/0001-00	11128.721900/2015-69
Daniele e Sanches Com. Imp. Exp. Ltda	72.769.557/0001-00	11128.721901/2015-11
Daniele e Sanches Com. Imp. Exp. Ltda	72.769.557/0001-00	11128.721902/2015-58
Daniele e Sanches Com. Imp. Exp. Ltda	72.769.557/0001-00	11128.721791/2015-80
Daniely Medeiros de Lacerda	031.684.564-70	11128.720421/2015-25
Ed Fort Comercial Importadora Exportadora Ltda	01.468.951/0001-52	11128.721584/2015-25
Elisângela Moura do Lago	826.776.385-68	11128.721695/2015-31
Fernando de Amorim	081.830.339-54	11128.727996/2014-98
Gift Sources Importadora Exportadora Ltda	16.701.397/0001-89	11128.721784/2015-88
Hobby Depot Coml Imp. Exp. Modelismos-Eirelli	06.141.334/0001-61	11128.721520/2015-24
Juliana Guarnieri Barbosa Brandão	278.039.188-08	11128.721109/2015-59
Luiz Fernando Pereira	028.773.309-23	11128.729562/2014-22
Maria Aparecida Bernardes	072.049.188-60	11128.728678/2014-44
Maria Aparecida Bernardes	072.049.188-60	11128.728675/2014-19
Nivaldo Nardes	955.353.908-44	11128.729562/2014-22
Protrader Com. Repres. Móveis Utensílios Ltda	07.176.280/0001-32	11128.721690/2015-17

De conformidade com o Inciso IV do artigo 11 do Decreto 7.574, de 2011, considera-se feita a intimação, 15 (quinze) dias após a publicação do edital.

Contribuinte : ADVANCED INTERNACIONAL CARGO LT-DA

CNPJ n.º : 01.599.397/0001-42  
Processo n.º : 10074.000053/2011-81

BERNARDO DE CAMPOS MACHADO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 8ª REGIÃO FISCAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170133**

Número do Contrato: 9/2013.  
Nº Processo: 10752000016201304.  
PREGÃO SISPP Nº 7/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 64034994000140. Contratado : ADUANA CAMPINAS LTDA - Objeto: Ajuste na disponibilização das assinaturas anuais de publicações de comércio exterior, da Unidade Alfândega de Guarulhos, de 25 acessos em meio web para 20 acessos e de 5 instalações desktop para 10 instalações desktop, permanecendo inalterado o número total de licenças. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 28/05/2015 a 30/09/2016. Data de Assinatura: 28/05/2015.

(SICON - 02/06/2015) 170010-00001-2015NE000001

Do conteúdo do processo o interessado poderá tomar conhecimento em qualquer Unidade da Receita Federal do Brasil (setor de Atendimento ao Contribuinte), bem como na Alfândega do Porto de Santos - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário (Dicat), no 2º andar do Edifício Sede - situada na Praça da República, Bairro Centro - Santos/São Paulo.

EDVÂNDERO MACIEL COUTINHO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM ARAÇATUBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170134**

Número do Contrato: 15/2013.  
Nº Processo: 15875000022201381.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 15/07/2015 a 14/07/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislação vigente. Vigência: 20/05/2015 a 14/07/2016. Valor Total: R\$137.920,80. Fonte: 150251030 - 2015NE800014. Data de Assinatura: 20/05/2015.

(SICON - 02/06/2015) 170010-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM CAMPINAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 170136**

Nº Processo: 10830721849201596.  
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 83472803000176. Contratado : DIGITRO TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Contratação de serviço continuado de locação de centrais telefônicas digitais - PABX TDM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05. Vigência: 18/05/2015 a 17/05/2016. Valor Total: R\$85.400,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800205. Data de Assinatura: 18/05/2015.

(SICON - 02/06/2015) 170010-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM GUARULHOS****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20, DE 1 DE JUNHO DE 2015**

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, alterado pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, e Lei nº 9.532, de 10/12/1997, com a nova redação dada pela Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 29 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de